

# Assembleia pendente de aprovação

## BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAM.-CASAN de 05/08/2019

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<b>Orientações de preenchimento</b> Nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº481/2009, caso opte por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido, e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum das Assembleias Gerais, se observadas as seguintes instruções: 1. todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; 2. serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras ou páginas rasgadas; 3. serão considerados inválidos os itens sem preenchimento/votos em branco; 4. todas as páginas deverão ser rubricadas; e 5. a última página deverá ser assinada pelo acionista ou por seu (s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim e a cópia autenticada do documento de identificação.
<b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b> O Boletim deverá ser recebido até 30.07.2019 (inclusive), por meio de uma das opções abaixo descritas: 1. pelos agentes de custódia; 2. pelo escriturador das ações de emissão da Companhia; 3. mediante entrega do Boletim de voto à distância à Divisão de Relações com os Investidores localizada na sede da CASAN, durante o horário de expediente (das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h). No caso de dúvidas, enviar e-mail para <a href="mailto:acionistas@casan.com.br">acionistas@casan.com.br</a> Não serão aceitos Boletins enviados por correio eletrônico. Serão aceitos Boletins enviados por correio postal.
<b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b> Companhia Catarinense de Águas e Saneamento Rua: Emílio Blum, 83 Centro - Florianópolis - SC CEP: 88.020-010
<b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b> Itaú Corretora de Valores Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara CEP 04344-902 - São Paulo – Brasil <a href="https://www.itaub.com.br/securitiesservices/">https://www.itaub.com.br/securitiesservices/</a> (11) 3003-9285
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGE</b>
<b>Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias</b> 1. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)  Até o momento não há candidato para vaga / Até o momento não há candidato para vaga  [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAM.-CASAN de 05/08/2019**

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_